

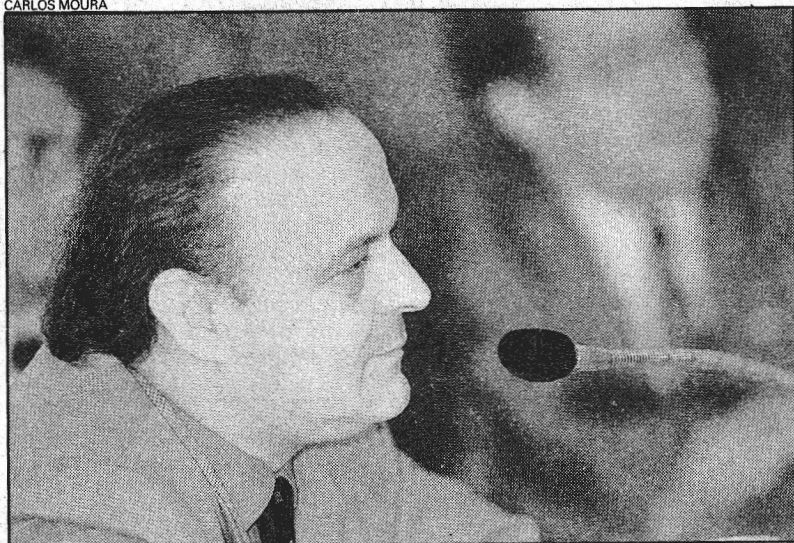
Imóvel leva a contradições

O deputado Genebaldo Correia cometeu várias contradições, em seu depoimento à CPI do Orçamento, quando tentou explicar a compra de um apartamento de luxo no edifício Lac D'Annecy, em Salvador. Genebaldo, no início de seu depoimento, respondendo ao relator, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), afirmou que o imóvel foi comprado com a venda de dois outros imóveis e que a operação somente tinha se concluído neste ano. "O dinheiro para comprar este imóvel é fruto de duas alienações", respondeu mais de uma vez.

Seu depoimento já durava três horas e meia, quando suas explicações para a compra do imóvel foram totalmente desmentidas. O senador Luiz Alberto (PTB-PR), de posse de uma declaração do ex-proprietário do apartamento, Antônio Carlos Matteoni de Athayde, prestada ao procurador-geral da Justiça na Bahia, Carlos Alberto Dultra Cintra, revelou que a venda ocorreu em agosto de 1991 pelo preço de 175 mil dólares. Diante da revelação, Genebaldo chegou a ficar mudo, pois tinha apresentado um instrumento particular de promessa de compra e venda do mesmo imóvel, datado de 4 de outubro de 1993.

Flagrante — A declaração do ex-proprietário do imóvel, com a data de ontem, chegou no início da tarde à CPI, depois de gestões feitas pelo senador José Paulo Bisol (PSB-RS), coordenador da Subcomissão de Assuntos Patrimoniais e Fiscais. Seu conteúdo foi lido pelo senador Luiz Alberto, e desmentiu toda a versão apresentada por Genebaldo até aquele momento. "Ele havia dito que adquiriu o imóvel este ano, mas foi em 1991; disse que pagou em cruzeiros, mas parte do pagamento foi feita em dóla-

CARLOS MOURA



Luiz Alberto: declaração de ex-proprietário provoca confronto

res; disse que a compra foi feita com a venda da casa na Pituba, mas ele comprou o apartamento em 1991 e vendeu a casa este ano", comentou Luiz Alberto.

Antônio Athayde afirma na declaração que "parte do pagamento foi feito em moeda norte-americana" e que o imóvel não foi passado para o nome do deputado, pois este ainda estava separando-se de sua primeira mulher. Diz ainda que, a pedido do comprador, foi assinado em julho de 1992 um contrato de mútuo, de valores pagos e a serem pagos, e em outubro deste ano um contrato de promessa de compra e venda. Esclareceu também que a escritura do imóvel ainda não foi feita e que o financiamento junto ao Bradesco continua em seu nome, embora o pagamento seja feito por Genebaldo. Para quitar o imóvel, o deputado terá de pagar uma prestação, em 30 de novembro, de 41 mil dólares e outra de 21 mil dólares em 26 de fevereiro de 1994.

Dúvidas — A descoberta destes fatos levaram os integrantes da CPI a concluir que Genebaldo tem um patrimônio incompatível com a única fonte de renda que declarou possuir: seu salário de deputado. "Sua renda é incompatível com seu patrimô-

nio", concluiu o deputado Aloizio Mercadante (PT-SP). "Este imóvel não consta de sua declaração de rendimentos", emendou Luiz Alberto.

Os deputados Aloizio Mercadante e Luiz Salomão (PDT-RJ) levantaram dúvidas sobre como o líder do PMDB, contando apenas com seus vencimentos da Câmara e o salário da sua atual mulher, Marta, de CR\$ 443 mil, poderá honrar a dívida com o banco, no valor de 62,3 mil dólares, que deve ser paga até o dia 23 de fevereiro de 1994. Genebaldo disse que iria usar os recursos da venda de dois outros imóveis em Salvador para saldar a dívida. No início do seu depoimento, Genebaldo havia afirmado que estes imóveis valiam muito pouco e que o seu patrimônio não ultrapassava os 600 mil dólares.

Na véspera do depoimento, ontem, do ex-líder do PMDB, a Subcomissão de Bancos já havia concluído um levantamento dando conta de que o giro financeiro nas contas de Genebaldo atingiu a cifra de 1.665.091 dólares. Foram 361,4 mil dólares em 1989, mais 635 mil dólares no ano seguinte, outros 357,6 mil dólares em 1991 e mais 194 mil dólares no ano passado. Este ano, os créditos nos cinco bancos já somam 116,8 mil dólares.